



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BARRACAS DESTINADAS A FEIRA DA CASA AMARELA.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E JUVENTUD.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
412	3	44	13	392	1024	2.208	3.3.90.39	100	Municipal	1.851,60

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR** DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II para:

24.515.219 REGINALDO ANTONIO RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.515.219/0001-91, estabelecida no endereço RUA CORONEL PEREIRA LIMA, QUADRA D; LOTE 01, 270, centro, 75.388-740, TRINDADE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Locação de Barracas 1,70mx1,20m, com cobertura, confe		20,00	UND	92,58	70,00
					TOTAL VENCEDOR	1.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E JUVENTUD de SILVÂNIA-GO, aos 05/02/2026.

---

**CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS**